



Lucy
Lucy

**ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MATEUS
EM 17 DE JUNHO DE 2016**

ATA Nº 63/2016

Aos dezassete dias do mês junho de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de São Mateus, sita na Rua Barão da Fonte do Mato número doze, nesta Vila da Praia, Freguesia de São Mateus, compareceram para realizar a reunião, ordinária o Presidente Manuel José da Silva Ramos, os seguintes membros do Executivo, o secretário Manuel Maria Ramos de Sousa e a tesoureira Lucy Maria Remédios Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Período antes da ordem do dia:-----

- Registo de Presenças-----

Aberta a sessão o presidente deu a conhecer aos restantes membros a correspondência recebida e os trabalhos desenvolvidos na última quinzena, continuação da caiação da muralha da Rua Fontes Pereira de Melo. Cortes de relvas e silvados nas diversas canadas da freguesia. -----

Ordem do dia:-----

----- **1º Ponto: Apreciação do Acordo de colaboração da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente e a Freguesia de São Mateus; -----**

----- **2º Ponto: Aquisição de coval; -----**

----- **3º Ponto: Pedidos de apoio; -----**

----- **4º Ponto: Revisão Orçamental número dois; -----**

-----5º Ponto: Aluguer do bar do areal.-----

Ponto um: Apreciação do Acordo de colaboração da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente e a Freguesia de São Mateus -----

O presente acordo vem de encontro à nossa candidatura ao programa ECO-freguesia, freguesia limpa, no valor global de quatro mil seiscientos e trinta euros. -----

Ponto Dois: Aquisição de coval -----

A requerimento de Norberto Medina Espínola, que pretende adquirir o coval, a carácter perpétuo, número vinte, do sexto quadro - F, na terceira fila, no cemitério desta freguesia onde se encontra sepultada a sua esposa, Maria Deolinda da Conceição Lima Espínola, falecida a vinte e quatro de outubro de 2015, esclarece ainda que não existem mais interessados na aquisição do referido coval. Este pedido foi posto à votação e aprovado por unanimidade. ----

Ponto Três: Pedidos de Apoio -----

A Fábrica da Igreja Paroquial de Praia de São Mateus, vem à semelhança do ano anterior, pedir apoio para a realização das festas do padroeiro, São Mateus, financeiro e em mão de obra para a montagem dos equipamentos para a festa. Este ponto foi posto à votação e sobre proposta do secretário, atribuir um montante à semelhança do ano anterior no valor total de mil euros, com a finalidade de custear as bandas filarmónicas que acompanham a procissão no domingo. Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

A Fábrica da Igreja Paroquial de Praia de São Mateus, à semelhança do ano anterior, pedir apoio para a realização das festas da Senhora do Livramento e Santa Quitéria, localidade de Fonte do Mato, financeiro e de mão-de-obra para a montagem dos equipamentos para a festa. Este ponto foi posto à votação e foi decidido por unanimidade atribuir um montante de seiscientos euros, com a finalidade de custear as bandas filarmónicas que acompanham a procissão no domingo. A Fábrica da Igreja Paroquial de Praia de São Mateus também pediu apoio para a festa de Sant'Ana, o qual foi decidido conceder um valor de cem

euros para a realização da mesma. Esta proposta foi votada e aprovada por unanimidade.-----

Pracado
[Signature]

Ponto Quatro: Revisão Orçamental número dois -----

Pretende-se com esta revisão abrir uma rubrica da categoria 07, 070111, ferramentas e utensílios, despesas de capital para fazer face à aquisição de uma máquina de cortar relva para a extensa área do parque de campismo. Este ponto foi posto à votação e aprovado por unanimidade e será remetido à Assembleia de Freguesia para ser votado. Também foi colocado na receita o valor do acordo de colaboração com a Secretaria Regional da Agricultura Ambiente - Eco freguesias, na rubrica 02020308. -----

Ponto Cinco: Aluguer do bar do areal e regulamento -----

Ficou decidido que o arrendamento do bar do areal será feito mediante arrematação efetuada no próximo dia 27 de junho às 16h00 no salão de seções da Junta de Freguesia, sita na Rua Barão da Fonte do Mato nº12, reservando se este órgão decidir qual a proposta mais conveniente para a Freguesia:-----

Regulamento 2016

- a) Prestar caução no início do contrato no valor de 800.00€ euros, cheque pré-datado que ficará guardado no cofre da Junta até ao término do contrato caso o arrendatário não efetue os pagamentos pré estabelecidos a junta reserva o direito de acionar a caução. -----
- b) Os pagamentos serão efetuados no primeiro dia de cada mês para o mês subsequente e será efetuado mediante ordem de recebimento desta Junta de Freguesia.-----
- c) Compete ao arrendatário manter as instalações em bom estado de conservação e limpeza incluindo a esplanada e áreas circundantes. -----
- d) Assegurar um horário mínimo de funcionamento entre as 11h00 e 19h00 e máximo das 08h00 às 00.00h-----
- e) A venda de bebidas deverá ser apenas servida em copos plásticos, cumprindo toda a legislação em vigor. -----
- f) Os serviços a disponibilizar serão a venda de bebidas permitidas por lei Sandwich, produtos de cafetaria e gelados. -----

